



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2445/11
PLE Nº 027/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 111 /11 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a
Organização Não Governamental Brasil
Melhor.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

De sua parte, o Executivo Municipal nos assegura que a referida entidade preencheu todos os requisitos legais exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1996, conforme documentos contidos no Processo Administrativo nº 001.011592.11.7.

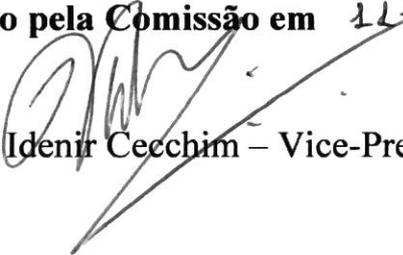
A análise que fizemos do referido Processo permite-nos ratificar a posição do Executivo Municipal.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de outubro de 2011.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 11-10-11

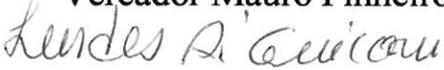

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib

Vereador Airto Ferronato – LTS

/CCS/LAB


Vereador Mauro Pinheiro


Lurdes da Lomba

Vereadora Lurdes da Lomba